

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 057 (CINQUENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

SDA, SAEP.....19

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA, DAP.....20

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, VAD, GGM.....26

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CUV.....28

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL.....45

ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA.....54

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.050966/08-64

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

OBJETO: Os partícipes comprometem-se a acolher, ou a enviar alunos, candidatos a bolsas de estudos no âmbito de seus respectivos convênios celebrados com o Banco Santander S/A, visando à implementação do “Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional”.

PRAZO: O Termo de Ajuste terá sua vigência vinculada aos respectivos convênios específicos que os partícipes mantêm assinados com o Banco Santander S.A., para implementação do Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional”.

DATA: 30 de junho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 426/2008.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RONALDO TADEU PENA**, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006905/09-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 19 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 197/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EMANUEL DE MELO VIEIRA**, Vice-Presidente da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº 40.701 de 31 de julho de 2009.**

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional para incluir servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, bem como o previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Supervisão de nº 02, de 23 de novembro de 2006 e de nº 03, de 1º de dezembro de 2006,

RESOLVE:

1- **Retificar** o anexo I da Portaria nº 36.903, de 22 de maio de 2007, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos, dando cumprimento à Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC, de 19 de abril de 2007, para incluir o nome da servidora **ESTER ALVES DE SOUZA**, mat. SIAPE 1291922, observando-se a respectiva vigência, conforme se segue:

Mat. SIAPE	NOME	CARGO	Situação Anterior	Situação Atual	Vigência
1291922	ESTER ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D102	D103	13-set-06

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 40.702 de 31 de julho de 2009.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional para incluir servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, bem como o previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Supervisão de nº 02, de 23 de novembro de 2006 e de nº 03, de 1º de dezembro de 2006, e, ainda, considerando o que consta no processo nº 23069.078984/2008-19

RESOLVE:

1- **Retificar** o anexo I da Portaria nº 36.903, de 22 de maio de 2007, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos, dando cumprimento à Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC, de 19 de abril de 2007, para incluir o nome da servidora **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT**, mat. SIAPE 1089972, observando-se a respectiva vigência, conforme se segue:

Mat. SIAPE	NOME	CARGO	Situação Anterior	Situação Atual	Vigência
1089972	CHRISTIANE MELLO SCHMIDT	MÉDICO-ÁREA	E106	E107	09-nov-06

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 40.703 de 31 de julho de 2009.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.008078/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 38.524, de 01/08/2008, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 131, de 12/08/2008, reposicionando a servidora **DANIELLE KWAMME LATGE**, mat. SIAPE 2297567, conforme se segue;

Anexo à Portaria nº 38.524, de 01 de agosto de 2008.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2297567	DANIELLE KWAMME LATGE	MÉDICO-ÁREA	E	02	03	17/03/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 40.704 de 31 de julho de 2009.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;
Considerando o que consta do processo nº 23069.008078/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 38.525, de 01/08/2008, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 134, de 15/08/2008, reposicionando o servidor **RAFAEL GERARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, mat. SIAPE 1462314, conforme se segue;

Anexo à Portaria nº 38.525, de 01 de agosto de 2008.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1462314	RAFAEL GERARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02	03	01/05/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.705 de 31 de julho de 2009.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.008078/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 38.612, de 25/08/2008, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 148, de 05/09/2008, reposicionando a servidora **HELGA ALIVERTI NAZÁRIO**, mat. SIAPE 1464571, conforme se segue;

Anexo à Portaria nº 38.612, de 25 de agosto de 2008.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1464571	HELGA ALIVERTI NAZARIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02	03	01/05/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.723 de 04 de agosto de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, bem como o previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Supervisão de nº 02, de 23/11/2006 e nº 03, de 01/12/2006, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do artigo 8º, do Decreto nº 5825, de 29 de junho de 2006, e, ainda,

Considerando o que consta no processo nº 23069.007559/2008-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1072034, conforme abaixo discriminado, observando a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Matricula SIAPE	NOME	CARGO	Situação Anterior	Situação Atual	Vigência para Interstício	Vigência para Efeitos Financeiros
1072034	OSÉAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico de Laboratório	D406	D407	05/06/2006	02/08/2008
1072034	OSÉAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico de Laboratório	D407	D408	05/12/2007	02/08/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

]

PORTARIA Nº. 40.724 de 04 de agosto de 2009.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.009993/2009-32.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1534250	CÉLIO DE JESUS MARCELO	Técnico de Laboratório	07.06.2009
1534915	EDUARDO JOSÉ DA SILVA ANDRADE	Técnico de Laboratório	12.06.2009
1534301	FABIANA DA SILVA BAILÃO	Administrador	09.06.2009
1537282	FABIO JOSÉ BARROSO DA FONSECA	Assistente em Administração	19.06.2006
1537684	HEBE DE DEUS FREIRE	Bibliotecário/Documentalista	04.07.2009
1532652	LÍLIAN CRISTINA FIGUEIREDO DA ROCHA	Técnico em Contabilidade	01.06.2009
1532631	VALÉRIA MARQUES PAULSEN	Assistente em Administração	01.06.2009
1537305	WELINGTON BATISTA	Assistente em Administração	23.06.2009

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.725 de 04 de agosto de 2009.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.009992/2009-98

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1544237	BIANCA ELIZABETH SILVA COUTO	Técnico em Enfermagem	18.07.2009

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 40.754 de 10 de agosto de 2009.

EMENTA: Constitui Comissão de Gestão de Permissão de Uso (CGPU), vinculada à Superintendência de Administração (SDA) da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 35.036, de 09 de maio de 2006.

II - **Designar** os servidores **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº. 0305812-2, **CIRO AIRTON SEPÚLVEDA GONÇALVES**, Arquiteto, matrícula SIAPE nº. 0311044-2, **JOÃO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº. 0108726-8, **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, Almoxarife, matrícula SIAPE nº. 0307665, **JESSÉ BARBOSA DE FREITAS JUNIOR**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 0311018-4, **WILSON VIDAL DE MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308605-4, para, sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos pelo segundo, constituírem Comissão de Gestão de Permissão de Uso (CGPU), em caráter permanente, vinculada à

Superintendência de Administração, com as seguintes competências, além das constantes da Norma de Serviço nº. 568, de 11 de abril de 2006:

a) **Avaliar** o cabimento da renovação das atuais e das futuras Permissões de Uso de todos os Bens Imóveis pertencentes à Universidade, através de laudo específico e consubstanciado para a conseqüente concessão do respectivo **Alvará de Funcionamento** anual;

b) **Proceder**, a qualquer tempo e hora, sempre que convier ao interesse da Administração, inspeções de qualidade dos alimentos e sanitárias nos ambientes das atuais Permissões de Uso de Bens Imóveis concedidas, podendo, para tanto, valer-se de profissionais da Universidade, bem como de técnicos dos órgãos estaduais e municipais de controle, inspeção e vigilância sanitária;

c) **Promover**, nos casos em que for conveniente e oportuno para a Administração, a regularização das ocupações de todos os bens imóveis próprios da UFF, cedidos ou sob qualquer outra forma de ocupação por terceiros, bem como exercer a fiscalização, controle e demais atos para o fiel cumprimento de suas atribuições consignadas nesta Portaria, estando a presente Comissão autorizada a proceder à seleção de Permissionários na forma do disposto na Norma de Serviço nº. 568, de 11/04/2006, contando com o apoio dos demais órgãos desta Universidade.

d) **Realizar** avaliações dos dispositivos contidos na Norma de Serviço nº. 568/2006, propondo atualizações à luz das legislações vigentes e das diretrizes da Administração Central.

2 – A supervisão dos trabalhos da CGPU ficará sob a responsabilidade da SDA, que deverá manter os recursos materiais, humanos e financeiros para o desempenho de suas atribuições.

3 – A CGPU terá sua sede no 5º andar do Bloco B, Campus do Gragoatá, devendo realizar reuniões periódicas para tratar de assuntos de sua competência, devendo os procedimentos internos serem instituídos pela SDA.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.760 de 11 de Agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº 40.760 de 11 de Agosto 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	077741/09-36	GUIDO HERBERT FERNANDES HAISLER	1076567	MÉDICO/ÁREA	E/II	E/IV	25/05/08
02	009729/09-07	HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELOS	1095200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/II	D/IV	13/07/09
03	077855/09-86	MARCELO DONZA BORCHERT	2126815	MÉDICO/ÁREA	E/I	E/IV	19/06/09
04	077700/09-40	MARIA DA GLÓRIA PIRES DA SILVA REGO	1089498	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	15/05/09
05	077936/09-86	REGINALDO FERREIRA DO CARMO	0308859	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	C/I	C/IV	06/07/09
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

PORTARIA Nº. 40.777 13 de agosto de 2009.

EMENTA: Nomeia Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o constante do processo nº 23069.050936/2009-39

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 03 de agosto de 2009, **CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304767, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **pro tempore**, o Cargo de **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, criado através da Decisão nº 053/2009, do Conselho Universitário – CUV.

II – Esta nomeação corresponde a cargo de direção – CD-4

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.778 de 14 de agosto de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº 40.778 de 14 de agosto de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	308219	23069.030044/09-11 SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO	Adj. 4	Assoc. 1	28.06.2009
02	1083749	23069.010863/09-42 MURILO BRESCIANI DE CARVALHO	Adj. 4	Assoc. 1	13.07.2009
03	306522	23069.000034/09-51 LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA	Assoc. 1	Assoc. 2	05.01.2009
04	310676	23069.008418/09-12 HELOISA WERNECK DE MACEDO	Assoc. 1	Assoc. 2	09.07.2009

PORTARIA N.º 40.779 de 14 de agosto de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº 40.779 de 14 de agosto de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2496935	23069.009270/09-33 SUENYA SANTOS DA CRUZ	Ass.1	Ass.2	06.07.2009
02	366024	23069.030304/04-44 EVANDRO MATTOS LOPES	Ass.2	Ass.3	16.03.2004
03	1098254	23069.030138/09-91 ANA LUISA FIGUEIRA GOVÊA	Ass.2	Ass.3	20.07.2009
04	6311359	23069.031031/07-19 SANDRA IARA LOPES SEIXAS	Adj.2	Adj.3	14.12.2007
05	311490	23069.010922/09-82 JORGE LUIZ BARBOSA	Adj.2	Adj.3	21.07.2009
06	311490	23069.010923/09-27 JORGE LUIZ BARBOSA	Adj.3	Adj.4	22.07.2009
07	302920	23069.007795/09-34 LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES	Adj.3	Adj.4	08.07.2009
08	1210167	23069.071093/09-12 MARIA APARECIDA DO CARMO BORGES	D III 2	D III 3	17.07.2009
09	646568	23069.021314/08-12 CENIRA DUARTE BRAGA	Aux.4	Ass.1	21.10.2008

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 40. 770 de 14 de agosto de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1617074	23069.009002/09-11 LEONARDO FERREIRA KALTNER	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	16.06.2009	16.06.2009

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 40. 770 de 14 de agosto de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	302639	23069.002002/09-91 HERCULES NASCIMENTO	Aposentado	Especialização	12.02.2009
02	309279	23069.003217/09-29 RONALD YOUNG	Aposentado	Doutorado	13.03.2004
03	311097	23069.008036/09-99 ANTENORA MARIA MATA SIQUEIRA	Adj.1	Doutorado	01.06.2009

PORTARIA Nº. 40.780 de 14 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009185/09-75,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 12.07.2009, **CLAUDIO SAIANI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1519674, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador “pro tempore” do **Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela Portaria nº 40.552, de 10.07.2009, publicada no BS/UFF nº 112, de 10.07.2009 - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.781 de 14 de agosto de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009185/09-75,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 13 de julho de 2009, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310779 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Coordenadora do **Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

II – Ao Titular da função caberá a Gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 21 de 11 de Agosto de 2009.

EMENTA: Indicação de servidor para Fiscalizar o Contrato 48/2009/SDA, de 16/03/09, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93.

O Superintendente De Administração, no uso de suas atribuições atribuídas pela Portaria nº 33.775/2005,

RESOLVE:

1- **Indicar** o servidor **PAULO RENATO DUARTE RANQUINE**, Matrícula SIAPE 0306435, para **acompanhar e fiscalizar** o **Contrato 48/2009/SDA**, assinado entre a Universidade Federal Fluminense e o Grupo de Regatas Gragoatá em 16 de março de 2009, no objetivo de locação do imóvel situado a Rua Coronel Tamarindo nº 69, Gragoatá, Niterói, RJ, a ser utilizado pelo Instituto de Geociência da UFF (processo de documento 23069.050330/2008-12).

2- O presente ato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 72 de 11 de Agosto de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 775284, para fiscalização dos serviços de elaboração de projetos básicos e projetos executivos de urbanismo, arquitetura, fundações e estruturas, e projetos complementares necessários à implantação de 2 (dois) novos prédios, que abrigarão as UFASAS da UFF na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, processo nº. 23069.005.680/2009-13, e no seu impedimento a Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1672286;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 41/09.****SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 02/08/2009**INTERESSADO:** MARIANA LINHARES PEREIRA RESENDE**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

Processo nº 23069.002765/09-31 – **MARIANA LINHARES PEREIRA RESENDE**, SIAPE Nº 1461484-7. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 05/03/2009. (Curso de Licenciatura em Letras – correlação direta).

ANNA PERSIA RODRIGUES ALVES _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD/DDRH/DTA, Nº. 42/09.**SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 02/08/2009**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO****DECISÃO:** Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.0040852/09-97 – **ALINE DE CARVALHO AMAND PILAR**, SIAPE Nº1461851.
- Processo nº 23069.077906/09-70 – **GUARACI MARIA CONCEIÇÃO**, SIAPE Nº 0307593.
- Processo nº 23069.003223/09-86 – **JOÃO PONCIANO BARBOSA FILHO**, SIAPE Nº0307365.
- Processo nº 23069.077602/09-11 – **VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES**, SIAPE Nº 1367029.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA Nº 43/09.**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 02/08/2009**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.007415/09-61 – **ÁGUEDA MITSUE SANO**, SIAPE Nº 1642599. Concessão de 05% (cinco por cento) a partir de 02/06/2009. (Curso de Graduação em Produção Cultural – correlação indireta).
- Processo nº 23069.0040769/09-18 – **ANGELA SCHIMMELPFENG GUEDES**, SIAPE Nº 0304202. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/07/2009. (Curso de Pós-Graduação em Novas Tecnologias Educacionais - correlação direta).
- Processo nº 23069.009027/09-15 – **CLEUSON DE OLIVEIRA ALVES**, SIAPE Nº 1642540. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/07/2009. (Curso de Especialização em Sistema de Informação - correlação direta).
- Processo nº 23069.077990/09-21 – **HELOISA DOS SANTOS CARVALHO**, SIAPE Nº 467372. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 15/07/2009. (Residência em Enfermagem – área de Clínica Médica – correlação direta).
- Processo nº 23069.77337/09-62 – **MARCIA DE PAULA PEREIRA**, SIAPE Nº 310631. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 15/03/09. (Curso Técnico de Enfermagem – correlação direta).
- Processo nº 23069.005545/08-89 – **MARIA INÊS TOSTES DE SIQUEIRA**, SIAPE Nº 0310371. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 26/05/08. (Curso de Especialização em Administração Universitária – correlação direta).
- Processo nº 23069.0040774/09-21 – **ROSELY VILANOVA MAGALHÃES**, SIAPE Nº 307959. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 07/07/09. (Curso de Especialização em Novas Tecnologias Educacionais – correlação direta).
- Processo nº 23069.050405/09-46 – **TEREZA CRISTINA VILLAR DOMINGUES**, SIAPE Nº 308199. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 28/07/09. (Residência na Área Básica de Enfermagem – correlação direta).

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 44/09.**SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 02/08/09.**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a **Alteração** do Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069.006711/09-45 – **ALINE PEÇANHA MUZY DIAS**, SIAPE Nº1657933. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 19/05/2009.(Curso de Mestrado em Vigilância Sanitária – correlação direta).
- Processo nº. 23069.009426/09-86 – **ANGELA MARIA RAEDER BRANDÃO**, SIAPE Nº1090326. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 07/07/2009. (Curso MBA – Gestão pela Qualidade Total – correlação direta).
- Processo nº. 23069.0040768/09-73 – **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, SIAPE Nº302820. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 06/07/09. (Curso de Especialização em Nova Tecnologias Educacionais – correlação direta).
- Processo nº. 23069.009814/09-67 – **LUCIANA DE VELASCO MACHADO**, SIAPE Nº1086474. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 15/07/09. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Engenharia de Segurança do Trabalho – correlação direta).
- Processo nº. 23069.007498/09-99 – **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA**, SIAPE Nº0306677. Alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), a partir de 03/06/09. (Curso de Graduação em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo nº. 23069.0040770/09-42 – **MARIA GABRIELA ORTIZ PEREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº0308437. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 06/07/09. (Curso de Especialização em Novas Tecnologias Educacionais – correlação direta).
- Processo nº. 23069.0040771/09-97 – **REGINA CELIA SILVEIRA PITOMBO**, SIAPE Nº307500. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 06/07/09. (Curso de Especialização em Novas Tecnologias Educacionais – correlação direta).
- Processo nº. 23069.70253/09-06 – **SAMIRA APARECIDA DE SENA OSÓRIO**, SIAPE Nº1630668. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 06/07/09. (Curso Pós-Graduação – MBA em Finanças – correlação direta). **ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS	R.D.D nº 188/2009
---	--	-------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho de 40 horas.

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
11858079	CARMEN LUCIA ABREU ATHAYDE	11/08/2009	HUAP	23069.077801/09-11

Em, 12/08/2009.

FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS	R.D.D nº 189/2009
---	---	-------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela redução da jornada de trabalho de 20 horas.

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
304578	MARIA VIRGINIA SILVA CAVALHEIRO	11/08/2009	HUAP	23069.051376/06-97

Em, 12/08/2009.

FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 038 de 10 de agosto de 2009.**

EMENTA: Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuação no Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores a seguir mencionados como **PREGOEIROS**:

- VALCINÉA DE SOUZA P. CARVALHO – Matr. Nº. 306120
- ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE – Matr. SIAPE nº. 1090082;
- JULIANE BARBOSA FRANKLIN – Matr. SIAPE nº. 1509993.

2- **Designar** os servidores a seguir mencionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO**:

- SÉRGIO ALÍPIO DA COSTA PILOTO – Matr. SIAPE nº. 1090365;
- PRISCILLA SPARGOLLI DE FREITAS - Matr. SIAPE nº. 1460478;
- LAUDICÉA BEZERRA GOUVEIA MOTTA – Matr. SIAPE nº. 308518.

Esta DTS entra em vigor no dia 10/08/2009 e não corresponde à função gratificada.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 007 de 10 de Agosto de 2009.

EMENTA: Designação de professores para compor comissão de avaliação para Progressão Funcional e Avaliação do Estágio Probatório

O Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h. do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo listados para comporem comissão para Progressão Funcional e Avaliação do Estágio Probatório no Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda. Esta comissão foi eleita em reunião departamental realizada no dia 25 de março de 2009. Esta comissão terá um mandato de dois anos a contar da data da eleição.

Titulares	Suplentes
LUIS HENRIQUE ABEGÃO SIAPE 1527648	JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA SIAPE 1642944
CRISTIANO FONSECA MONTEIRO SIAPE 1553028	LUIS ANTÔNIO STAUB MAFRA SIAPE 1549190
PAULI ADRIANO ALMADA GARCIA SIAPE 3364489	LUIS EDUARDO PEREIRA DA MOTTA SIAPE 1168125

Esta DTS terá seus efeitos retroativos á data da realização da eleição da comissão.

RICARDO THIELMANN
Chefe do Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº. 10 de 06 de agosto de 2009.

EMENTA: Banca de seleção pública simplificada para professor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **KATIA ROSENVALD FRENSEL**, **FABIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS**, **ROBERTO GERALDO ARNAUT** como titulares e, **FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO** como suplente para comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para professor Substituto, regime 20 horas, nível Assistente, na área de Geometria Analítica / Construções Geométricas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Chefe do Departamento de Geometria
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 052/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º 23069.006773/09-57,

DECIDE:

Aprovar a construção da **Casa da Descoberta** no Campus da Praia Vermelha da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 053/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º 23069.007463/09-50,

DECIDE:

Aprovar a criação do Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 054/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.007463/09-50,

DECIDE:

Aprovar a criação do Departamento de Educação pertencente ao Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 055/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.006422/09-46,

DECIDE:

Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Diversidade Cultural e Interculturalidade – Matrizes Indígenas e Africanas na Educação Brasileira, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 056/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.008964/09-53,

DECIDE:

Aprovar a criação do Curso de Graduação em **Biomedicina e Implantação do Currículo Pleno**, vinculado ao Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 057/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.008002/09-02,

DECIDE:

Aprovar a criação do Curso de Graduação em **Ciências Contábeis e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso**, vinculado ao Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 058/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.008965/09-06,

DECIDE:

Aprovar a criação do Curso de Graduação em **Fonoaudiologia e Aprovação do Currículo**, vinculado ao Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 059/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.008300/09-94,

DECIDE:

Aprovar o Regimento Interno do **Departamento de Engenharia de Agronegócios** da Escola de Engenharia Industrial e Metalurgia de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 060/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.001064/09-85,

DECIDE:

Aprovar o Regimento Interno da **Escola de Ciências Humanas e Sociais** do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 061/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.007434/09-98,

DECIDE:

Aprovar a homologação da Consulta Eleitoral do Diretório Acadêmico do Instituto de Física.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 062/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.007422/05-30,

DECIDE:

Aprovar a criação do **Hospital Universitário de Medicina Veterinária Firmino Marsico Filho** vinculado por pertinência ao Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Presidência

#

DECISÃO N.º 063/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.007422/05-30,

DECIDE:

Aprovar o **Regimento** do **Hospital Universitário de Medicina Veterinária Firmino Marsico Filho** vinculado por pertinência ao Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Presidência

#

DECISÃO N.º 64/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.007439/09-11.

DECIDE

Homologar a eleição para o Colegiado da Faculdade de Direito.

Titulares	Suplentes
RONALDI EUCARIO VILELA	DENNIS ACETI
MARIA LUCIA SÁ FREIRE ROBOREDO	JUREMA STUSSI
DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES	LINCON DE CASTRO
ANTÔNIO PLASTINA	JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI
SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA	NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO
GILBERTO DE CARVALHO	MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA
ANA MARIA ROCHA BASTOS	WILSON MADEIRA
EDUARDO MANUEL VAL	MÔNICA PARAGUASSU
MANUEL MARTINS JUNIOR	GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA
WANIR DA SILVEIRA E SILVA	ALEXANDRE KEHRING VERONESE AGUIAR

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 065/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo n.º. 23069.008161/05-07,

DECIDE:

Aprovar a solicitação de delimitação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaborar as Normas do Plebiscito e Coordenar sua Execução, de acordo com o art. 29 do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº. 81/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a COSEAC

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 166/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005587/07-39

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, dos materiais permanentes descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.699,96 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a COSEAC.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 82/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a Profª. Martha Campos Abreu – Coordenadora do PPGH/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 175/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004993/09-46.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, dos materiais permanentes descrito às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 6.795,60 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Profª. **MARTHA CAMPOS ABREU** – Coordenadora do PPGH/UFF.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 83/09.

EMENTA: Doação de material permanente para o Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 176/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.052685/08-46.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita por Fernando Antonio Abrantes Ferrara, do material permanente descrito às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges/UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 84/09.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 165/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.051589/08-81

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03/06 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 85/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a Unidade Avançada José Veríssimo – Oriximiná – Pará/UFF.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 151/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.051015/08-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Ministério da Fazenda, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Unidade Avançada José Veríssimo - Oriximiná – Pará/UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 86/09.

EMENTA: Doação de material permanente para o Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges – CTAIBB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 164/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.051370/06-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita por Del. Serv. Nac. Ford P. Rural SENAR - MTB, do material permanente descrito às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges – CTAIBB.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 87/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Farmácia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 218/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.006704/09-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pelo Diretório Acadêmico Abel de Oliveira - DAAO, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.350,88 (três mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Farmácia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 88/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 188/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.009301/97-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas por EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 89/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a Coordenação do PPGH/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 189/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005702/09-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes, descritos às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 6.134,74 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com destinação específica para a Coordenação do PPGH/UFF.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 90/09.

EMENTA: Doação de Projeto pela **OFICINA.OA S/C LTDA – OFICINA DE ARQUITETOS** para Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 225/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001054/09-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação do Projeto elaborado pela **OFICINA.OA S/C LTDA – OFICINA DE ARQUITETOS**, descritos às fls. 02/65 do supracitado processo.

Art. 2º - O Projeto de que trata o Art. 1º possui valor inestimado está sendo doado à Universidade Federal Fluminense - UFF com destinação específica para Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Período: Fluxo contínuo (março a dezembro)

A ficha de inscrição e demais anexos estão disponíveis para download na home page do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>).

Formas de Inscrição:

▪ Coordenação do Curso:

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos - Niterói – RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489 – 2629-5493

E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00 horas.

▪ Pela Internet:

Acessando a página do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>)

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

▪ Pelo Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

Obs.: Nos casos de inscrição pela Internet ou pelo Correio, serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Coordenação do Curso, com a data do carimbo até o último dia de inscrição.

Número de vagas: 25 (vinte e cinco) vagas.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Candidatos Externos

a) Carteira de Identidade, CPF (**cópias autenticadas**) e 2 retratos 3 x 4.

b) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (**cópia autenticada em cartório**).

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC (**cópia autenticada em cartório**). No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

- c) Curriculum Vitae no formato LATTES/CNPq.
- d) Histórico escolar da graduação (**cópia autenticada em cartório**).
- e) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (**anexo I**), em envelope lacrado.
- f) Carta de intenção.

- g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa (**anexo II**).

- h) **Termo de Compromisso** - Nos termos da Portaria 80/98/CAPES, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada do candidato(a), (**anexo III**).

- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os dados bancários estarão disponíveis na home page do Programa.

- j) Resumo de Anteprojeto de Dissertação com tema vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa: Desastres Mistos, Desastres Humanos e Desastres Naturais. Texto em **3 vias**, máximo de duas páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5 constando de Título, Palavras-chave, Linha de Pesquisa do Programa, vínculo com projetos com financiamento e resumos do objetivo, da metodologia, da área geográfica e dos resultados esperados.

Obs.: Recomendamos que os interessados consultem os perfis dos orientadores na home page do Programa. Os orientadores podem ser contactados anteriormente para verificação da viabilidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

2.2 Candidatos Institucionais (exclusivo para servidores da UFF)

- a) Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da Resolução 69/99-CEP/UFF.
- b) O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1 - letras (a) até (g) e letra (j)
- c) O Anteprojeto deverá conter o aval do responsável pela Unidade / Departamento.
- d) Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- e) Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 5% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

3. Processo de Seleção

3.1 Sistemática da Seleção

3.2.1 Análise e avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Anteprojeto e Carta de Intenção (Peso 6). **Eliminatória (nota mínima exigida: 7,0)**.

3.2.2 Prova de língua Inglesa (Peso 1). **Classificatória**

3.2.3 Entrevista (Peso 3). **Classificatória**

1ª Etapa - Análise dos documentos

Carteira de Identidade, CPF, retratos, diplomas, cartas de recomendação, ficha de inscrição, termo de compromisso e comprovante de pagamento da inscrição.

2ª Etapa – Análise e Avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Anteprojeto e carta de intenção.**3ª Etapa – Comprovação de Suficiência em Língua Inglesa**

A prova de suficiência em língua Inglesa será constituída de um texto sobre o tema “Defesa e Segurança Civil”. O candidato deverá traduzir o texto para o português. Para esta prova será permitido o uso de dicionário.

4ª Etapa – Entrevista com o candidato

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência na área de Defesa e Segurança Civil ou na área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS);
- b) Defesa do Anteprojeto;
- c) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98 – CAPES

O valor do investimento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será efetivado através dos termos citados no subitem 2. 1 (h), deste edital.

5. Linhas de Pesquisa do Programa

O anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores por linha de pesquisa.

6. RESULTADOS E DATAS LIMITES

6.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na soma das notas das provas de cada etapa do processo seletivo.

6.2 Serão matriculados como alunos do mestrado em Defesa e Segurança Civil os candidatos que forem aprovados e obtiverem classificação, dentro das vagas oferecidas nas 4 etapas deste edital.

6.3 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

6.4 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

6.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Defesa e Segurança Civil.

Niterói, 03 de junho de 2009.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil

#####

Carta de Recomendação (ANEXO I)**NOME DO CANDIDATO:**

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece o candidato?

2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

.....
.....

b) Como seu orientador no curso de:

c) Como seu chefe ou superior em serviço no:

d) Outras atividades (favor especificar)

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Candidato \ Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

 5% mais aptos 30% mais aptos 0% menos aptos 10% mais aptos 50% mais aptos 0% menos aptos

5. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....
.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou Função:

Instituição onde atua:

Data:/...../2009

Assinatura:

Foto 3x4

Ficha de Inscrição - Seleção 2009 (ANEXO II)

Área de Concentração	Planejamento e Gestão de Eventos Críticos
Linha de Pesquisa	
Opção de Orientador(a)	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	RG (estado/órgão)	Emissão:	CPF

Contato	Rua/Nº			
	Bairro	Cidade	Estado	
	CEP	Telefone ()		
	Fax ()	Celular ()		
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Cargo/Função
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Instituição Financiadora	Nome
	CNPJ
	Endereço/telefone de contato (indique a pessoa/setor responsável):

Documentos a serem anexados:

1) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos 3 x 4 2) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório) 3) Curriculum Vitae LATTES/CNPq 4) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório) 5) Duas cartas de recomendação, em envelope lacrado 6) Carta de intenção 7) Termo de Compromisso 8) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição 9) Resumo do Anteprojeto (3 vias)

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2009
	Assinatura do candidato

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso:

Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil.

Em, ____/____/2009 Assinatura :

(Papel com logo da Entidade)

Termo de Compromisso (ANEXO III)

Local e data.

À

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil

Prezados Senhores,

Declaro, para os devidos fins, que _____,

CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual
nº _____, (endereço) _____, neste ato

representado(a) pelo Sr.(a) _____,

Ident. _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____ CPF _____, firmará Contrato

junto à Fundação Euclides da Cunha para o financiamento da educação continuada, atualização profissional e execução de projeto de pesquisa, a ser desenvolvido por (nome do aluno) junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil- UFF, aqui representada pelo Prof. Airton Bodstein de Barros, CPF 243906157/34 e RG nº 1.009.481-IFP.

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Entidade)
Cargo ou função

(carimbo da Entidade)

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES (ANEXO IV)

Área de Concentração: O objetivo é formar especialistas nas questões do planejamento e gestão do território que impliquem em problemas de risco em grande escala para a população, de defesa civil (segurança, prevenção e minimização de desastres) bem como as estratégias de reconstrução e recuperação das áreas atingidas.

Linhas de pesquisa:

1) **Desastres Humanos:** Natureza tecnológica (com ou sem riscos radiativos); meios de transporte com risco radiativo; Construção civil (danificação ou destruição de habitações, rompimento de barragens, desastre durante construção); Incêndios (Instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes, áreas portuárias, distritos Industriais); Produtos perigosos; Concentrações demográficas (colapso de recursos hídricos, energéticos, coleta de lixo, qualidade do ar, efluente líquidos e sólidos); Natureza Social (Convulsões Sociais); Conflitos bélicos, Causas biológicas (dengue, febre amarela, malária, peste, cólera, gripes virulentas).

2) **Desastres Naturais:** Geodinâmica terrestre externa de causa eólica (vendavais, tempestades, tornados, trombas d'água); Temperaturas extremas (frio intenso, granizo, geadas, ondas de calor); Variações bruscas das precipitações hídricas (inundações, alagamentos, enxurradas, enchentes e estiagens, secas, baixa umidade do ar, incêndio florestais); Geoquímica terrestre interna (terremotos, sismos, maremotos, tsunamis); Geomorfologia e intemperismo (corridas de massa, erosão terrestre e marinha); Desequilíbrios na biocenose (pragas de animais, insetos, pragas vegetais, maré vermelha).

3) **Desastres Mistos:** Atmosfera (efeito estufa, chuvas ácidas, inversão térmica); Intemperismo (salinização do solo, desertificação); Geodinâmica terrestre (sismicidade induzida por reservatórios, por outras causas).

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa	E-mail
AIRTON BODSTEIN DE BARROS, Dr.	1 e 3	bodstein@vm.uff.br
ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, Ph.D.	2 e 3	alberto@igeo.uff.br
ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO, Ph.D.	1	alfredo@ien.gov.br
ANGELA MARIA ABREU DE BARROS, Dr.	1 e 3	amabreu@uol.com.br
ANTONIO FERREIRA DA HORA, Dr.	3	dahora@vm.uff.br
ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO, Dr.	1	soffiati@censa.com.br
CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER, Ph.D.	2	bohrer@vm.uff.br
DELMA PESSANHA NEVES, Dr.	1	mdebes@provide.psi.br
FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, Dr.	1	fatimacanesin@yahoo.com.br
HÉLIA KAWA, Dr.	1	hkawa@uol.com.br
LUCIANA TRICAI CAVALINI, Dr.	1	lutricav@vm.uff.br
MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, Dr.	3	berna@vm.uff.br
REINER OLIBANO ROSAS, Dr.	2	reiner@vm.uff.br
SERGIO PINTO AMARAL	3	samaral@petrobras.com.br
WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, Dr.	3	zamboni@geoq.uff.br

SELEÇÃO 2009
(Adendo ao Edital)**INSCRIÇÕES:****1. Formas de Inscrição:**▪ Coordenação do Curso:

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos- Niterói –RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489 – 2629-5493

E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00 horas.

▪ Pela Internet:

Das 09:00h de 10/06/2009 até às 18:00h de 10/07/2009 acessando a página do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>)

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

▪ Pelo Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital (de 13/07/09 a 17/07/09)

2. Período: de 10 de junho à 10 de julho de 2009

3. Processo de Seleção

3.1 Local, Período e Horário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Horário	Local
Análise da documentação apresentada	20 a 21/07/2009	-	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – Bloco D
Divulgação do resultado da análise da documentação	21/07/2009	09:00 às 17:00	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – Prédio Novo
Prova de suficiência em língua inglesa	22/07/2009	10:00 às 12:00	Escola de Engenharia da UFF sala 564 B – Bloco D
Divulgação do resultado da Prova de suficiência em língua inglesa.	23/07/2009	09:00 às 17:00	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – Prédio Novo
Entrevista com o candidato	24/07/2009	14:00 às 17:00	Escola de Engenharia da UFF sala 564 B – Bloco D
Divulgação dos Resultados da Entrevista com Candidatos	27/07/2009	16:00	Escola de Engenharia da UFF-sala 564 A - Bloco D
Entrega do Contrato firmado entre a Fundação Euclides da Cunha e a Instituição Financiadora, assinado.	28/08/2008	-	Escola de Engenharia da UFF-sala 564 A – Bloco D

O resultado final será divulgado no dia 28 de julho de 2009 e estará disponível na secretaria do Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Civil, sala 564 A da Escola de Engenharia, a partir da 10:00 horas. O início do curso será em 07 de agosto de 2009.

Niterói, 03 de junho de 2009.

EDITAL 2009

O Colegiado do **Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 50 vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de conhecimento	Agosto de 2009	615h	60,00	Não serão cobradas mensalidades
50						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos, ou naturalizados, e candidatos estrangeiros.

O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE - Bras).

1.2 40 (quarenta) vagas são destinadas a servidores públicos de agências vinculadas aos serviços de segurança pública: Policiais Militares, Policiais Cíveis, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários e Corpo de Bombeiro.

1.3 10 (dez) vagas estão destinadas ao público interessado, em geral.

1.4 O Concurso será realizado em 2 (duas) Etapas, ambas eliminatórias.

1.5 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos servidores públicos vinculados à atividades de segurança pública.

2. Inscrição

2.1 Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas

Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública
Campus do Gragoatá – **Bloco O** – sala 445
Tel: 021-2629-2912

2.2 Documentação:

2.2.1 Ficha de Inscrição (anexa)

2.2.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as **datas de conclusão e colação de grau**.

2.2.3 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.2.4 Comprovante de vínculo empregatício, para os servidores/operadores de segurança pública

2.2.5 Curriculum vitae.

2.2.6 Duas fotos 3 X 4.

2.2.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158704**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1 1ª. Etapa - Prova Escrita:

A prova escrita será baseada na bibliografia indicada a seguir:

a - CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia de Letras, 1987. 196p.

b - JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (p. 01-79)

c - DAMATTA, Roberto. “Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil” In DAMATTA, R. **Carnavais, malandros e heróis.** Para uma sociologia do dilema brasileiro, 6ª ed., Rio de Janeiro: Rocco, 1997 (p. 179-248)

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)

3.2 2ª. Etapa - Entrevista: Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos à Entrevista.

À entrevista não será atribuída nota. O candidato será considerado aprovado ou não aprovado (2ª Etapa)

3.3 Cronograma do Concurso:

3.3.1 Inscrições

Data: 17/08/09 a 21/08/2009

Horário: 9:00h às 14:00h

3.3.2 Prova Escrita (1ª Etapa)

Data: 04/09/2009 -6ª feira

Horário: 9:00h às 13:00h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia -Campus do Gragoatá – **Bloco N** – 4º andar
São Domingos - Niterói-RJ

Resultado da 1ª Etapa: 11/09/2009 – 6ª feira

3.3.3 Entrevista (2ª Etapa)

Data: 15/09/2009 – 3ª feira

Horário: 9:00 às 13:00h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia -Campus do Gragoatá – **Bloco N** – 4º andar
São Domingos - Niterói-RJ

Resultado da 2ª Etapa: 16/09/2009 – 4ª feira

3.4 Matrícula: 17/09/2009 -5ª feira

3.4.1 Serão chamados para matrícula, a ser realizada no mesmo local e horário das inscrições, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na 1ª Etapa e foram considerados aprovados na 2ª Etapa

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Servidores Públicos

O de maior idade

3.5 Início das Aulas: 17/09/2009 – 5ª feira

3.5.1- As aulas ocorrerão às 3ªs, 5ªs e 6ªs feiras no horário das 8:30 às 12:30. Cabe ressaltar, que ainda poderão ser incluídas aulas às segundas e quartas-feiras, de acordo com as necessidades para integralização ou complementação da carga horária do curso.

4 Disposições gerais

4.1 Das 10 (dez) vagas destinadas ao público em geral, reservam-se dez por cento dessas vagas para servidores técnico-administrativos, docentes da UFF, que tenham sido aprovados em todo processo seletivo isentos do pagamento da taxa de inscrição.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá prestar sua anuência aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Os alunos-servidores aprovados, deverão assinar um **Termo de Compromisso** para entrega do **Projeto de Monografia e posterior Monografia**. O referido Termo de Compromisso tem como objetivo garantir a conclusão do curso e a entrega do Projeto e Monografia, visando atender às exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, Órgão Financiador/Responsável pelos recursos destinados ao financiamento. O aluno-servidor ficará incumbido de ressarcir o erário no valor dispendido pela administração para sua especialização. A apresentação de justificativa consistente que demonstre a impossibilidade de continuação do curso eximirá o discente/bolsista do ressarcimento ao erário.

4.4 Candidatos aprovados que já foram contemplados com Bolsas de Especialização financiadas pela SENASP/MJ não poderão ingressar na qualidade de bolsistas com fundamento nos princípios da razoabilidade e isonomia.

4.5 Todas as demais questões referentes ao curso e a este edital serão resolvidas pelo Colegiado de Curso.

4.6 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova.

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Coordenador do Curso

#####